

DECRETO Nº 1.425, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc....

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 473.738,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	11	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
	15	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	38	20.602.0028.2036.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	56	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
	67	12.361.0011.2018.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00
02	03	03	FUNDEB		
	78	12.365.0031.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. das demais despesas ensino infantil 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
	94	12.364.0013.2020.0000 3.3.90.30.00	Auxilio Financeiro a Estudante MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00

02	03	09	CULTURA		
	104	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serviços de Cultura MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	105	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		58.000,00
	105	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS		
	113	27.812.0032.2041.0000 4.4.90.52.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
02	04	04	PARQUES E JARDINS		
	130	15.452.0022.2031.0000 4.4.90.51.00	Manut. de Parques e Jardins OBRAS E INSTALACOES		79.387,63
	131	15.452.0022.2031.0000 4.4.90.52.00	Manut. de Parques e Jardins EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.351,00
02	05	01	SAUDE		
	148	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.13.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	150	10.301.0010.2016.0000 3.3.50.43.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) SUBVENCOES SOCIAIS		61.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	186	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.36.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00
	187	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 204.738,63

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito DIARIAS - PESSOAL CIVIL		-2.000,00
	13	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-8.000,00
	14	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.51.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OBRAS E INSTALACOES		-3.000,00

02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOUREARIA E CADASTRO		
	25		04.123.0005.2006.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	33		20.602.0028.2036.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
	39		20.602.0028.2037.0000 3.3.71.41.00	Manut. do Consorcio de Piscicultura CONTRIBUICOES - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	-4.000,00
02	03	01	PRE ESCOLA		
	41		12.365.0017.2024.0000 3.1.90.11.00	Manutenção da Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-13.000,00
	46		12.365.0017.2024.0000 4.4.90.51.00	Manutenção da Pré Escola OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02	03	01	PRE ESCOLA		
	47		12.365.0017.2024.0000 4.4.90.52.00	Manutenção da Pre Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	62		12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-15.000,00
	65		12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00
02	03	03	FUNDEB		
	69		12.361.0019.2026.0000 3.1.90.11.00	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
02	03	05	CRECHES		
	91		12.365.0012.2019.0000 4.4.90.51.00	Manutenção da Creche OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02	03	06	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
	95		12.364.0013.2020.0000 3.3.90.39.00	Auxilio Financeiro a Estudante OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.000,00
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS		
	109		27.812.0032.2041.0000 3.3.90.30.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	111		27.812.0032.2041.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00

111	27.812.0032.2041.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00
02 04 01	LOGRADOUROS PUBLICOS		
115	15.452.0023.2032.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Logradouros Públicos MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
02 04 02	LIMPEZA PUBLICA		
123	15.452.0024.2033.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos serviços de limpeza publica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02 04 03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
125	15.752.0020.2030.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de iluminação publica MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
126	15.752.0020.2030.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de iluminação publica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
02 05 01	SAUDE		
147	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
02 05 01	SAUDE		
147	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
151	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
02 05 02	SANEAMENTO		
172	17.512.0027.2035.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Saneamento OBRAS E INSTALACOES	-3.000,00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
184	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.30.00	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
187	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
188	08.244.0006.2007.0000 4.4.90.51.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02 11 01	TRANSPORTE SERM		
206	26.782.0030.2039.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00
210	26.782.0030.2040.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da - CIDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00

90	00	00	Reserva de Contingência		
	220		99.999.0036.0999.0000	Reserva de Contingência	-40.000,00
			9.9.99.99.00	???	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 10 de março de 2010

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças